



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Auditoria

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1810 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

### P A R E C E R

**PROCESSO CFA Nº:** 476900.000003/2018-58

**UNIDADE AUDITADA:** Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE

**EXERCÍCIO:** 2017

**RESPONSÁVEIS ORDENADORES DE DESPESA:** Adm. Leonardo José Macedo - Presidente e Adm. Clésio Jean de Almeida Saraiva - Diretor Administrativo e Financeiro

**DATA DA AUDITORIA:** 21 a 25 de maio de 2018

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 7º, alínea h, da Lei nº 4.769/65 e no artigo 5º, inciso II, alínea f, da Resolução Normativa CFA nº 349/2007, esta Assessoria Especial de Auditoria emite a seguir, o parecer de auditoria sobre as contas do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE, relativas ao exercício de 2017, o qual passa a integrar o respectivo processo de Prestação de Contas.
2. O processo de Prestação de Contas supracitado encontra-se formalizado em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 63/2010 do Tribunal de Contas da União - TCU e Resolução Normativa nº 349/2007 do CFA, contendo os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, emitidos em 31 de dezembro de 2017. Nossa responsabilidade é de expressar opinião sobre a representatividade e adequação dessas demonstrações contábeis e das demais peças integrantes do processo, considerando, também, o que consta do relatório da auditoria realizada naquele Conselho.
3. No exame das peças que compõem a Prestação de Contas, verificou-se compatibilidade entre os valores demonstrados nos balanços e nas demonstrações financeiras, os quais expressam de forma adequada a situação econômico-financeira da Entidade.
4. Face aos exames levados a efeito, esta Assessoria Especial de Auditoria é de opinião que a prestação de contas do **Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE**, referente ao exercício de 2017, reúne condições de **APROVAÇÃO** pelo Plenário do Conselho Federal de Administração - CFA.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 2018

**Cont. João Gutemberg Menezes Monteiro**

CRC-DF nº 7.083/O-4

Setor de Auditoria do CFA



Documento assinado eletronicamente por **Cont. João Gutemberg Menezes Monteiro, Contador**, em 04/12/2018, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0233597** e o código CRC **278BC5EF**.